
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO N. 06/76, DE 22 DE MARÇO DE 1976

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e a Mesa Diretora promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Autoriza o Governo do Estado a alienar uma área de terras em favor de ANA CARDOSO LIMA BOAVENTURA.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alienar em favor de ANA CARDOSO LIMA BOAVENTURA, uma área de terras com as seguintes características, confrontações e limites:

“Uma sorte de terras devolutas destinada à implantação da Indústria Agro-Pastoril, sita à 16a. Comarca do Guamá, 42. Termo e 83º Município de Paragominas, com os seguintes limites: lote n. 53 do loteamento Cauaxi-Surubiju, à margem direita do rio Capim na região Itaquiteua Grande distante da sede do Município aproximadamente 130 Kms; limita-se pela frente com o lote n. 54 de Silvino Boaventura; pelos fundos com o lote n. 52 de Maria Elisa Banko Mazzei; pela direita com terras devolutas e pela esquerda com o lote n. 49 do mesmo loteamento; medindo 6.000 metros por 5.000 metros de fundo, perfazendo uma área de 3.000 hectares”.

Art. 2º - O preço desta alienação será calculado de acordo com a tabela vigente à data do Decreto do Poder Executivo que efetuar a venda, obrigando-se o comprador a efetuar o pagamento da importância total, deduzidas as quantias porventura já recolhidas.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Legislativo, Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 22 de março de 1976.

Deputado VICTOR HILÁRIO DA PAZ

Presidente.

Deputado ZENO VELOSO

1º Secretário.

Deputado FLÁVIO CÉSAR FRANCO

2º Secretário.

DOE Nº 23.241, DE 31/03/1976.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.